



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 57 de 03 de abril de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 1.571 de 26 de março de 2024, Publicada no DOU em 28 de março de 2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e o Estatuto do IFBA, e

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23291.001033/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 03 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Dispensar o servidor **Reynaldo de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE 1156414, CPF: ***.337.086-**, como Fiscal e Gestor para acompanhar, como Titular, a execução do **contrato nº 5019273/2015** com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, que trata do fornecimento de energia elétrica para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 3º - Dispensar o servidor **Leonardo Matias de Jesus**, matrícula SIAPE 2207772, CPF: ***.848.815-**, como Gestor e Fiscal para acompanhar, como Substituto, a execução do **contrato nº 5019273/2015** com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, que trata do fornecimento de energia elétrica para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 4º - Designar o servidor **Reynaldo de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE 1156414, CPF: ***.337.086-**, como Fiscal e Gestor para acompanhar, como Titular, a execução do Contrato nº 04/2025 com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, que trata do fornecimento de energia elétrica para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 5º - Designar o servidor **Igor Vinicius Baião Santos**, matrícula SIAPE 2178149, CPF: ***.490.465-**, como Gestor e Fiscal para acompanhar, como Substituto, a execução do a execução do Contrato nº 04/2025 com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, que trata do fornecimento de energia elétrica para atender demanda do IFBA – Campus Eunápolis.

Art. 6º - Compete ao gestor do contrato e ao fiscal técnico, e aos seus respectivos substitutos, as atividades descritas na sessão II da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 05/2017, apresentadas a seguir:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE, Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 07/04/2025, às 16:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4093512** e o código CRC **6410D30F**.
